PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Silva Jardim, s/n ,Centro – Barra – Bahia - CEP:47100000
educação.@barra.ba.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal da Barra – BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Edital de Convocação Nº 06/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para compor o Cadastra de Reserva (CR), para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Legislação Municipal – Barra-BA – Conteúdo específico e indispensável para atuação no munícipio.	Lei Orgânica do Município de Barra, de 1º de outubro de 1990 e alterações posteriores feitas pela Decreto Legislativo Nº 003/2004.

Leia-se:

Legislação Municipal – Barra-BA – Conteúdo específico e indispensável para atuação no munícipio.	Lei Orgânica do Município de Barra, de 14 de dezembro de 2023.

Barra - BA, em 06 de abril de 2026.

GISLAYNE MARIA DE CARVALHO PINTO:71725954591

Gislayne Maria de Carvalho Pinto
Secretária de Educação
Decreto 50/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.